CAMARA MUNICIPAL
DE ITAIÇABA

Requerimento nº 06 /2019.

Requer da Secretaria Municipal de Saúde relatório referente à cooperação técnica entre o município e o programa "Qualifar SUS" do Ministério da Saúde.

A Câmara Municipal Aprova.

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar, após aprovação em plenário, que seja enviado oficio a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando relatório contendo informações referentes à solicitação da atuação do programa "Qualifar SUS" do Ministério da Saúde, como segue:

1. Período da solicitação;
2. Estratégia logística de distribuição dos medicamentos;
3. Postos de saúde atendidos.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal através do programa "Qualifar SUS" do Ministério da Saúde liberou verba para os municípios no valor de R$ 37 milhões de reais, para atender demandas referentes à distribuição de medicamentos nos postos de saúde visando aperfeiçoar as estratégias de já desenvolvidas pelos municípios.
Considerando a necessidade de qualificar a Assistência Farmacêutica, com ênfase em sua inserção nas Redes de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SCTIE/MS), desenvolveu o QUALIFAR-SUS: Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica.
O Programa foi pactuado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 26 de abril de 2012, pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Câmara Municipal de Itaiçaba
Em 26 / 03 / 2019
Protocolo Nº 25
Ass.:

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro
CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31
E-mail: cmitaicaba@gmail.com
Fonefax: (88) 3410-1178

(CONASS) e pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Em 13 de junho de 2012, foi publicada a Portaria n°1.214/GM/MS, que institui o QUALIFAR-SUS.

O QUALIFAR-SUS tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

Faz-se necessário um acompanhamento mais aperfeiçoado por parte do Poder Legislativo no sentido de contribuir com a gestão para que nossa cidade esteja apta a receber os benefícios do referido programa.

A Câmara deve acompanhar de perto todo o processo que envolve a prospecção do programa, desenvolvimento e prestação de contas por parte da gestão.

Paço da Câmara Municipal, aos 26 de março de 2019.

CAPITÃO LAURO
Vereador – PR

APROVADO POR UNANIMIDADE

(X) SIM () NÃO

Votos Favoráveis: oito
Votos Contrários: —
Abstenções: —
Em Sessão: ordinaria
Realizado em 26/03/19

Lauro Marcelino Solheiro Jr
Presidente

DESPACHO

Ao: Sec Saude
Para: Preparar of
Providências: Solicitar informaçoes de saude
Data: 27/03/19

Presidente

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro
CEP 62820-000 – Itaiçaba – Ceará
CNPJ: 01.598.356/0001-31
E-mail: cmitaicaba@gmail.com
Fonefax: (88) 3410-1178